



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA DA CIDADE DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, SOB O Nº 1123/2018, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO - CONTINUAÇÃO.**

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para continuidade do julgamento do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos pelo Senhor presidente foi informado a todos que por decisão proferida nos autos do presente processo de licitação foram habilitadas as seguintes empresas: CONCERTGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.802.821/0001-77, AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 26.511.662/0001-10 e PAVINI ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 26.444.816/0001-06. Superada a fase de habilitação, pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura do pacote que continha os envelopes de propostas de todas as licitantes e em seguida foi determinado a abertura do envelope nº 2 (proposta), das empresas habilitadas, ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa CONCERTGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.802.821/0001-77 com o valor global de R\$ 688.519,34 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos); em segundo lugar a empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 26.444.816/0001-06 com o valor global de R\$ 696.409,47 (Seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos) e em terceiro lugar a empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 26.511.662/0001-10 com o valor global de R\$ 703.867,87 (Setecentos e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Diante da presença no certame de empresa detentora do direito de preferência estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações foi determinado a abertura de prazo na forma prevista em Edital, devendo a classificação ser divulgada nos órgão de imprensa oficial para ciência das Licitantes e demais interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

Alessandro Boleli Medeiros

Itamar Lauriano da Silva